



DECRETO nº 2.683, de 28 de maio de 2026.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 18/11/2025):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
Projeto/Atividade:	02.003.0006.0182.0132.1460 – AÇÕES DE RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DEFESA CIVIL		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0010.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. DOS ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E ESF		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.26004500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	35.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.26004500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	R\$	60.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2443 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.26214011 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	15.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.26214011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2445 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	20.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.26004500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	R\$	25.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO,DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0122.0010.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO,DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15400033 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	25.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO,DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15400020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	10.000,00
	3.31.90.04.00.00.00.00.15400033 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	270.000,00



Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - Superávit financeiro, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26004500 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ATENÇÃO BASICA-Superavit.

II - Superávit financeiro, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual-Superávit.

III - Redução, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2026:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0015.0452.0133.1414 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL DO PINHAO		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.15000001 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2443 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO,DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	25.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO,DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	10.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO,DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVENTES DE ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	115.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 28/05/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 28/05/2026.